



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 62990155/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Zona da Mata** no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Mendes do Carmo Serviços LTDA ME
----------------	----------------------------------

CPF/CNPJ	14.104.470/0001-00
----------	--------------------

Endereço	Córrego Pedra da Onça, zona rural
----------	-----------------------------------

Município	Simonésia
-----------	-----------

Código da atividade principal	A-03-01-8
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil
----------------------------------	---

Número ANM ou ANP	830.131/2019 e 830.714/2019
-------------------	-----------------------------

Substância	Areia
------------	-------

Parâmetro	Produção bruta: 9000,00 m ³ /ano
-----------	---

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	19°53'17"S e 41°51'05"O
-------------	-------------------------

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 03/06/2029.

Ubá, 03 de junho de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristiane Lacerda Barra, Superintendente**, em 23/07/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5288033** e o código CRC **39B660B7**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006750/2019-95

SEI nº 5288033

Criado por [08920812608](#), versão 4 por [08920812608](#) em 23/07/2019 15:52:16.